



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4024 DE 28 DE Outubro 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 133, § 07º e o art. 143 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo nº P16406/13-97.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 3399/2014-GR, de 10.09.14, publicada em 12.09.14, prorrogada através da Portaria de nº 3882/2014-GR/UFC, de 14.10.14, publicada em 14.10.14, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze dias), a partir da data da publicação desta, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 05/2014-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 29 / 10 / 2014
Josiana Uendouç
Assinado